



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 029/2022**

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019; e

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica NOMEADA a candidata aprovada em concurso público para ocupar o cargo de provimento efetivo constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019, e relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

**Art. 3º** Fica CONVOCADA a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, na data abaixo discriminada para entrega do exame e documento para a posse:

I – no dia 14 de junho de 2022, às 12:30 min., para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II – dia 20 de junho de 2022, às 12 horas, para a posse no respectivo cargo.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constam em arquivo publicado no site oficial da Câmara Municipal, [www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br), na página própria do referido concurso público.

**Art. 4º** O não comparecimento da candidata nomeada e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 25 de maio de 2022.

**RENATO BARROS**

**Presidente**

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CPF</b>
TÉCNICO LEGISLATIVO	3º	0000778	MEIRYELLEN DIAS ANTUNES	***.597.71*-**